DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1592 | Página 1 de 4 | Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 97/2024, cujo objeto trata-se da aquisição de medicamento. CONTRATADA: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda cnpj 11.195.057/0001-00. Valor R$ 22.680,00(vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 03 de setembro de 2024. José Roberto Ferracin Marques – Prefeito

.....

Homologação/Ratificação

O Prefeito de Altinópolis no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa nº 91/2024, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para instalação de forro em drywall na EMEI Monteiro Lobato. CONTRATADA: DALLURCTEA THALITA VIEIRA RAMA DA SILVA CNPJ 39.791.534/0001-19. Valor R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais). Fundamentação art. 75, II, 14.133/21. Altinópolis, 03 de setembro de 2024. José Roberto Ferracin Marques– Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 15/2024

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Prefeito Municipal o que segue:

Informações sobre as obras realizadas às margens do Córrego Mato Grosso

JUSTIFICATIVA

Conforme consta do contrato 32/2023, relativo à Licitação 01/2023, foi contratada, pelo valor de R$ 893.355,56, empresa para revitalização do canteiro central da Avenida Doutor Alberto Crivelenti, às margens do Córrego Mato Grosso, na área compreendida entre as ruas Coronel Joaquim Alberto e Floriano Peixoto, consistente na construção de calçada/passarela em concreto, iluminação, instalação de bancos, lixeiras e guarda-corpo.

Entretanto, verifica-se que, após a conclusão da obra contratada, reiniciaram-se os serviços no local. Diante deste contexto, cabe ao Executivo informar:

1. Qual o motivo para novas obras no local?

2. Ocorreu algum tipo de defeito na obra anteriormente realizada? Em caso positivo, que tipo (s) de defeito referida obra apresentou e a quem se atribui a responsabilidade pelo (s) mesmo (s)?

3. Quem está arcando financeiramente com as novas obras, incluindo gastos com material e servidores?

4. O Executivo também deverá apresentado cópia dos laudos de todas as etapas da obra, inclusive da conclusão, assinados por engenheiro responsável.

5. Os empenhos 2480/2023 e 2481/2023, 6360/2024 foram liquidados, em quais datas?

6. Qual o valor total pago à empresa CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA, CNPJ. 31.275.491/0001-07, em decorrência do contrato 32/2023 e da Licitação 01/2023?

7. Deverão ser fornecidas ao Legislativo cópias dos aditamentos e do contrato de complementação dos serviços, relativos ao contato inicial 32/2023, firmado com a empresa CARVALHO CONSTRUTORA INTERIOR LTDA?

8. Quais outros serviços a referida empresa prestou ao Município, nos últimos quatro anos e quais os valores pagos?

A presente proposição se justifica diante da função de fiscalização, uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo-nos o exercício do controle sobre as ações do Poder Executivo, a garantia da transparência e da efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Portanto, por ser uma ferramenta de atuação do Poder Legislativo, aguarda-se a aprovação da presente proposição, visando as informações solicitadas do Poder Executivo.

Termos em que, pede deferimento.
Altinópolis, 27 de agosto de 2024.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 16/2024

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Prefeito Municipal o que segue:

Informações sobre Estado de Emergência

JUSTIFICATIVA

Conforme Decreto Municipal n.º 55, de 24 de agosto de 2024, o Prefeito Municipal decretou situação de emergência pelo período de 90 dias.

Assim, deverá ser informado ao Legislativo, quais medidas efetivas foram tomadas pela Prefeitura, no dia

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

mais crítico e subsequentes das queimadas e quais ações foram realizadas em relação aos munícipes diretamente prejudicados.

Também deverá ser informação o que justificou o Prefeito a decretar estado de emergência por 90 dias, tendo em vista que outros municípios da região, também gravemente prejudicados, decretou referido estado apenas por 30 dias podendo ser prorrogados, se o caso. Qual medida pretende efetivamente realizar nestes 90 dias? Qual será a solução para a falta de água na zona rural e urbana?

Considerando-se o grande lapso de tempo que o Prefeito decretou estado de emergência, bem como as consequências do mesmo, requer seja comunicado ao Poder Executivo todas as justificativas para as compras e contratações que forem realizadas neste período de estado de emergência, sem processo licitatório.

A presente proposição se justifica diante da função de fiscalização, uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo-nos o exercício do controle sobre as ações do Poder Executivo, a garantia da transparência e da efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Portanto, por ser uma ferramenta de atuação do Poder Legislativo, aguarda-se a aprovação da presente proposição, visando as informações solicitadas do Poder Executivo.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 27 de agosto de 2024.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Vereador

.....

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Altinópolis/SP.

REQUERIMENTO Nº. 17/2024

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no artigo 217 do Regimento Interno, no cumprimento da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas, vêm à honrosa presença de V. Exma., via desta Augusta Casa de Leis, requerer ao Prefeito Municipal o que segue:

Informações sobre leilão de veículos públicos

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do Vereador requerente que a Prefeitura irá realizar leilão de veículos e bens inservíveis. Considerando-se o encerramento do exercício financeiro de 2024, ou seja, o encerramento do mandato, deverá ser informado ao Legislativo se há realmente a referida previsão. Em caso positivo, deverá ser enviada à Câmara cópia de todo o procedimento, se em tramitação, bem como quais bens serão disponibilizados em leilão, apresentado os respectivos laudos que comprovam a inutilidade dos mesmos, além do interesse público do ato.

A presente proposição se justifica diante da função de fiscalização, uma das principais atribuições dos vereadores municipais, permitindo-nos o exercício do controle sobre as ações do Poder Executivo, a garantia da transparência e da efetividade das políticas públicas em benefício da população.

Portanto, por ser uma ferramenta de atuação do Poder Legislativo, aguarda-se a aprovação da presente proposição, visando as informações solicitadas do Poder Executivo.

Termos em que, pede deferimento.

Altinópolis, 27 de agosto de 2024.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Vereador

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VIII | Edição nº 1592 | Página 3 de 4 | Quinta-feira, 05 de setembro de 2024 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 04/09/2024 10:08:54

Requerimento Nº 15/2024

Assunto: "Informações sobre as obras realizadas às margens do Córrego Mato Grosso".
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 03/09/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0
Observações: Com a autorização do Plenário ocorrida na Sessão Ordinária de 03/09/2024, foram incluídas mais duas perguntas ao mencionado Requerimento, constando abaixo:
1. Solicita-se também as planilhas de todas as etapas de licitações das obras do córrego Mato Grosso de todas etapas, principalmente relativas da calçada;
2. Por fim, requer cópias dos termos aditivos e de conclusão de todas as etapas das obras do Córrego Mato Grosso

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Requerimento Nº 16/2024

Assunto: "Informações sobre Estado de Emergência".
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 03/09/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Requerimento Nº 17/2024

Assunto: "Informações sobre leilão de veículos públicos".
Sessão: 13ª Sessão Ordinária de 2024 **Data:** 03/09/2024
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 10 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 0 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 04/09/2024 10:08:54

Vereador	Partido	Voto
ANA MARIA FRIGHETTO MENOSSI	MDB	A favor
BENEDITO JOSÉ RIBEIRO NETO (Ruan)	PTB	A favor
EDER ROGERIO MATIAS (Tetê)	PSD	A favor
ELAINE CRISTINA BARBOSA	PSD	A favor
HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA	PSDB	A favor
JOSÉ CARLOS CRISTINO DA SILVA	MDB	Não vota
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)	PSDB	A favor
MARCIA SOLÂNGELA DE BARROS	PSD	A favor
MARCO AURÉLIO ANHEZINI	PSDB	A favor
RAFAELA DA SILVA MARTINS SOARES	UNIÃO	A favor
SILVIO CEZAR BELINI BARBIERI	UNIÃO	A favor

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis